Acta da Reunião Ordinária de 11 de Junho de 2014
da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Aos onze dias do mês de Junho do ano de dois mil e catorze, de acordo com a convocatória emitida nos termos da lei e devidamente publicitada por edital, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a 17ª reunião da Câmara Municipal para o quadriénio 2013-2017, sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores : Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte ; Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes ; Maria Helena Botelho de Viveiros Batista ; Maria da Graça Câmara Batista; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz; Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara; Pedro Filipe Rodrigues Furtado; Nuno Miguel de Andrade Miranda. ----------

---

Secretariou esta reunião o Chefe de Divisão Administrativa João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa. O Presidente declarou aberta a sessão pelas dez horas e vinte minutos.----------

---

Antes da Ordem do Dia

O Senhor Presidente saudou todos os membros do executivo camarário e deu início à sessão, referindo que há diversos assuntos que serão objecto de informação no período antes da ordem do dia. O Presidente propôs um pedido de inclusão de agendamento, para efeitos deliberativos, de aprovação das **Orientações Estratégicas para a Missão da Polícia Municipal,** com efeitos de vigência para a presente missão da Polícia Municipal. O Vereador

Nuno Miguel de Andrade Miranda referiu lamentar não ter tempo para uma reflexão aprofundada do documento. O Presidente retorquiu que se trata de documento interno para prossecução da missão da Polícia Municipal. Não havendo oposição este ponto foi incluso e será debatido nos termos regimentais no termo da reunião..----------

---

O Presidente subsequentemente indagou o plenário quanto ao teor da acta da última reunião sendo que não havendo quaisquer intervenções sobre a matéria deu por encerrado também este ponto considerando que a acta da reunião de 28 de Maio estava aprovada.----------

---

Subsequentemente de acordo com o regular funcionamento da sessão o Presidente, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, solicitou à Câmara o registo de inscrições para intervenções neste período antes da ordem do dia tendo o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda referido que a vereação do Partido Socialista tinha 4 pontos para inscrever no debate.----------

---

Previamente à discussão dos diversos assuntos a submeter à apreciação da Câmara o Presidente prestou informações à mesma dando conhecimento da participação do Município, a convite a Região, no **Dia da Celebração da Região Autónoma dos Açores** no passado feriado 9 de Junho na Vila do Nordeste. Quanto à celebração do dia 10 de Junho como é normal as comemorações na Região tiveram lugar no Palácio dos Capitães Generais e o Município não esteve presente ou representado até porque a data coincidia com o dia que habitualmente assinala o Dia da Freguesia de Arrifes onde esteve a devida representação Municipal. ----------

---

Mais informou o Presidente que esteve presente, em representação do Município, na inauguração, no foyer do Coliseu, da **exposição "Olhar sem Fronteiras"** que é um bom exemplo de parceria com entidades da sociedade civil, mais concretamente com a AIPA – Associação dos Imigrantes nos Açores

que é uma entidade que merece a devida vénia pelo serviço cívico de integração que tem desenvolvido.----------

---

O Presidente, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, informou ainda a Câmara que assim que tiveram conhecimento oficioso, secundado logo depois por informação oficial dos serviços, no caso da Divisão Administrativa, do teor do **Acórdão n.º 413/2014 de 30 de Maio do Tribunal Constitucional,** nos termos e fundamentos do qual foi declarada, com força obrigatória geral a partir do dia 1 de Junho, a inconstitucionalidade de 3 normas do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei 83-C/2013 de 31 de Dezembro, em especial a da redução remuneratória prevista no artigo 33º da citada Lei, ordenou aos serviços que procedessem em conformidade com a decisão do Tribunal procedendo às adequações necessárias para o efeito, não só orçamentais mas também informáticas. Acrescentou ainda no uso da palavra o Presidente que a Câmara Municipal de Ponta Delgada informou de imediato a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores de que corresponderíamos aos efeitos da decisão Judicial sem embargo da decisão do Governo Regional quanto à remuneração complementar para o devido processamento em conformidade.----------

---

Posteriormente no uso da palavra o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda colocou a debate algumas questões conexas com a empreitada de requalificação rodoviária e pedonal da **Rua dos Mercadores** e da colocação de pinos na mesma. Alegou que o perfil pedonal é muito exíguo, por exemplo para quem circula com um carrinho de bebé, e também de noite não há qualquer coloração retroreflectora dos pinos que delimitam a zona pedonal da rodoviária e como tal essa vicissitude é susceptível de causar acidentes. Nesta intervenção foi corroborado pela Vereadora Maria Helena Botelho de Viveiros Batista que sustentou que na faixa de circulação pedonal o perfil inferior a 90 cm é exíguo e no restante importa também acautelar a circulação rodoviária de viaturas de emergência, designadamente, de Bombeiros. Na réplica a Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte respondeu que a intervenção,

incluindo o perfil da via conforme executado, foi objecto de apreciação pela Comissão de Segurança Rodoviária Municipal. Referiu ainda que há que ter em conta o perfil da faixa de rodagem para circulação de viaturas de emergência e permitir as cargas e descargas mas, sem embargo da circulação rodoviária, na zona pedonal acautelamos e testamos a passagem de carros de bebé e também de cadeiras de rodas. Referiu ainda a Vereadora do respectivo pelouro que há algumas zonas de estrangulamento mas têm a ver com a pré existência dos imóveis da Rua dos Mercadores pelo que a passagem destes meios de locomoção estão assegurados pelo menos por um dos lados da via. No resto sublinhou a Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte que os pinos que delimitam a circulação pedonal da circulação rodoviária são bem visíveis, na cor, forma e dimensão, e os acidentes já registados foram durante o dia. Quanto aos reflectores que lá existem são fluorescentes e adequados à sinalização nocturna. Referiu também que a velocidade máxima na via agora permitida é de 20 km/h.----------

---

Ainda no uso da palavra a Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte, numa intervenção informativa, referiu que no dia 5 de Junho teve lugar a primeira reunião do grupo de trabalho integrado no projeto da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis. O grupo de trabalho denominado **"PDL Saúde"** visa promover políticas e sugestões de saúde e bem estar ambiental aos munícipes. Referiu a Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte que o grupo de trabalho está integrado na Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, à qual a autarquia aderiu em Fevereiro de 2009, e que tem como objetivo debater e encontrar soluções para questões tão importantes como, designadamente, a obesidade infantil, a gravidez na adolescência e a toxicodependência. Estas temáticas foram selecionadas como prioritárias pelo grupo de trabalho para o ano letivo 2014/2015 e terão como público alvo crianças, adolescentes e jovens até aos 18 anos de idade. As recomendações do grupo de trabalho serão sempre articuladas com a Direcção Regional da Saúde e com a Direcção Regional da Educação. Acrescentou a Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte que o grupo agora criado

integra um total de sete elementos, nomeadamente, o Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, a Vereadora da Divisão de Desenvolvimento Social, e ainda a Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Margarida Pais, o médico Carlos Pereira Duarte, a técnica de Serviço Social, Fátima Costa Dias, a professora Maria de Fátima Medeiros Silva, e a enfermeira Cândida Maria Costa Benevides. Terminou a sua intervenção referindo que este grupo de trabalho reunirá mensalmente sem prejuízo de ser necessário recorrer a reuniões de trabalho extraordinárias assim que seja necessário.----------

---

O Vereador Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara pediu a palavra para apresentação de mais um ponto antes da ordem do dia e em representação da Vereação do Partido Socialista expressou a preocupação comum com a **migração de indigentes e sem abrigo para a Avenida Infante D. Henrique** que é o principal ponto turístico da cidade. Referiu que os lojistas do Centro Comercial Solmar têm chamado a Polícia de Segurança Pública para disciplinar o zonamento comercial mas a mesma não tem sido suficiente. Solicitam assim a presença dissuasora da Polícia Municipal para obstar à migração do Campo de São Francisco para a principal zona turística da cidade. Neste ponto respondeu o Presidente José Manuel Cabral Dias Bolieiro que tomara nota e registo da preocupação exposta e afirmou, a propósito, que a Câmara Municipal teve o cuidado de efectuar obras num imóvel do domínio privado do Município sito na Rua dos Manaias, reabilitando-a para evitar que a refeição solidária tivesse lugar ao ar livre como agora, infelizmente, sucede nas cercanias do Centro Comercial Solmar. Referiu ainda que os serviços municipais estão em contacto com o Instituto São João de Deus para o funcionamento em regime de "drop in" de um albergue para pernoita. Acrescentou que se não for possível essa colaboração com entidades privadas a mesma será solicitada à Região. Acrescentou ainda o Presidente que tempestivamente esta é umas das questões que é proposta na Orientações Estratégicas da Polícia Municipal que colocou à consideração da Câmara no início da sessão. Finalmente, o Presidente José Manuel Cabral Dias Bolieiro, referiu que sem qualquer demérito para a motivação da proposta do Vereador Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara

há limitações Constitucionais para uma intervenção coerciva mais eficaz. Concluiu referindo que mais importante seria dar ocupação a estes cidadãos em situação de marginalidade. Neste ponto pediu a palavra a Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte para acrescentar que a Câmara Municipal de Ponta Delgada tem um Grupo de Trabalho de Inclusão Social com possibilidades de restituir maior dignidade aos cidadãos sem abrigo. Por ser do seu conhecimento oficial, enquanto titular do pelouro, Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte, referiu que muitos dos sem abrigo em causa aceitaram a intervenção da Câmara Municipal para cuidados de saúde convencionados e alojamento. Contudo, referiu, que o problema é que mesmo que façam a pernoita em instituição adequada o facto é que às 8 horas da manhã têm de abandonar o albergue. Acrescentou o Presidente que muitas instituições ao invés de facultarem um local adequado para o fornecimento das refeições servem-nas em apeadeiros e outros locais públicos com prejuízo da salubridade dos mesmos. Nesta matéria também interveio o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda para sublinhar um alerta com o aumento notório da prostituição na zona da pranchinha no extremo da Freguesia de São Pedro. O Presidente referiu que a Câmara não deixará de manter pressão sobre a entidades responsáveis. Referiu que, por exemplo, a distribuição de metadona no local onde é feita é potenciadora de riscos e falta de dignidade dos utentes, o que já teve a oportunidade de comunicar aos responsáveis pela gestão do programa. Terminou o Presidente o debate sobre este ponto referindo que irá comunicar ao Comando da Polícia Municipal a proposta em causa para um maior policiamento atenta a natureza dissuasora da presença policial.----------

---

O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda pediu a palavra para alertar que na **zona norte do Parque Urbano**, junto ao estabelecimento "Casa Cheia" o passeio está a ceder e potencia danos pessoais e patrimoniais a terceiros que urge prevenir. A Vereadora do respectivo pelouro Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz tomou nota do alerta para efeitos de averiguar se se tratam de obras de urbanização já recepcionadas ou ainda a receber.----------

---

Ainda o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda no uso da palavra solicitou ao executivo um esclarecimento sobre o ponto de situação da **obra na Rua das Galhardas na Freguesia de Ginetes**. Sobre o assunto o Vereador do respectivo pelouro Pedro Filipe Rodrigues Furtado respondeu que a respectiva Divisão está a reunir orçamentos e análises técnicas sendo que em reunião recente com o Departamento de Obras Municipais tomou conhecimento que o valor orçamentado é próximo dos € 40.000 (quarenta mil euros) e como tal importa uma cuidada aferição do mesmo para efeitos de adequação Orçamental.----------

---

Subsequentemente pediu a palavra o Vereador Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara para apresentar a proposta da Vereação do Partido Socialista de dotar os actuais circuitos de caminhada, corrida e ciclismo de **Estações de Actividade ao Ar Livre** para apoio aos cidadãos que utilizam trilhos urbanos e percursos de ciclismo. Para efeitos de registo e para a acta foi carreada a proposta cujo teor é integralmente o seguinte : "Criação de rede de Estações de Actividade Física ao Ar Livre : O actual estilo de vida urbano tem sofrido nos últimos tempos uma mudança significativa, nomeadamente no que diz respeito à procura de novas zonas e formas de prática da actividade física. Prova disso é a grande afluência que marginal de Ponta Delgada e o Parque Urbano têm recebido, não só para a realização de caminhadas como para a prática de ciclismo e outras atividades físicas. Deste modo, e na sequência da apresentação da proposta de criação de um percurso ciclável e pedonal entre o Clube Naval e a ETAR, os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Ponta Delgada apresentam uma proposta complementar aos circuitos existentes e que proporciona mais uma forma de realização de atividade física e da vivência do espaço publico. Esta proposta consiste na criação de uma rede de Estações de Actividade Física ao Ar Livre, que poderão acompanhar os circuitos actualmente utilizados pelos munícipes. Cada uma destas estações poderá resultar da combinação de um conjunto de 10 aparelhos.----------

Estas estações permitirão trabalhar de forma equilibrada e uniforme toda a musculatura, fortalecer o sistema cardiovascular e desenvolver a destreza e a habilidade motora.----------

Paralelamente, estas estações deverão ser implementadas não só na cidade como noutras zonas do concelho, inclusive junto de zonas balneares, promovendo a realização de exercício dinâmicos e/ou estáticos destinados a

uma população generalizada. Embora já existam estruturas semelhantes em alguns pontos da cidade, como por exemplo junto ao Clube Naval, esta proposta pretende, também, valorizar os recursos endémicos da nossa região e apresentar um baixo impacto visual, já que na sua maioria recorrem a elementos naturais como a madeira de criptoméria. ----------

Estamos certos que estas estações poderão servir e beneficiar a população escolar, os atletas, os turistas e o munícipe em geral. Uma vez que estes equipamentos serão de utilização livre, poder-se-á recorrer aos *QR Code*, exibindo nos *smartphones* pequenos vídeos de demonstração dos exercícios

possíveis de realizar em cada aparelho. A decisão de implementação desta rede não reside no seu cabimento orçamental, uma vez que o seu custo de construção é muito baixo e poderá ser executado recorrendo aos recursos camarários. Pontos-chave: - Criação de infra-estruturas desportivas ao ar livre, como resposta à solicitação da população; - Combinação dos diferentes aparelhos, criando sempre diferentes estações; - Possibilidade de criar circuitos em locais habitualmente frequentados para a prática de caminhadas e com a futura rede de ciclovias, já anunciada; - Baixo custo; - Baixo impacto visual; - Utilização dos recursos endógenos; - Possibilidade de combinar com novas tecnologias; Possíveis localizações:- Parque Urbano; - Pópulo, junto às praias; - Ao longo da Av. do Mar; - Zonas balneares nas diferentes freguesias;"----------

---

O Presidente José Manuel Cabral Dias Bolieiro agradeceu o contributo da proposta do Partido Socialista que fica registada em acta e será oportunamente aquilatada em termos de custo e de oportunidade urbanística.----------

---

Não havendo mais assuntos a tratar antes da ordem do dia, procedeu-se à abordagem, discussão e votação dos assuntos agendados. ----------

ORDEM DO DIA

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

- **ASSUNTO Nº 255/14:** CLUBE UNIÃO MICAELENSE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO AO VIII TORNEIO INFANTIL.

Pelos Clube União Micaelense foi presente por correio electrónico um pedido de apoio pecuniário para patrocinar o evento em epígrafe. Sobre o assunto o Vereador do respectivo pelouro, Pedro Filipe Rodrigues Furtado, referiu que o evento em causa tem notória cobertura e destaque dos órgãos de comunicação social e que a promoção dos valores éticos, com homenagem de antigas glórias

do Clube, como sucedeu com a homenagem póstuma a George Bradford, o que, no entender do Vereador em causa, é de merecer o apoio da Câmara Municipal. Sobre o assunto o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda lamentou estar-se a discutir um assunto cujo evento está já realizado e consumado. Também referiu que no apoio em causa corresponde a 41 % do custo da actividade o que entende ser comparativamente muito elevado. Respondeu o Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado que foi necessário efectuar uma alteração orçamental e não foi possível tempestivamente apresentar o assunto que agora se submete para ratificação. Encerrado o debate e posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio e a comparticipação financeira de € 8.175,53 (oito mil cento e setenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos) ao Clube União Micaelense, pessoa de utilidade pública, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, valor esse que está já cabimentado com a nota 2519 de 23 de Maio.----------

- **ASSUNTO Nº 256/14:** PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A AIPA – ASSOCIAÇÃO DE FOTÓGRAFOS AMADORES DOS AÇORES E A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA.

Foi presente a minuta de protocolo com a AIPA – Associação dos Imigrantes dos Açores e a AFFA – Associação de Fotógrafos Amadores dos Açores e a Câmara Municipal de Ponta Delgada para a concretização de uma apoio no âmbito da exposição "Fés-Tividades". O Presidente referiu que se trata de um apoio singelo a uma actividade já desenvolvida. Sobre o assunto o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda lamentou, novamente, estar-se a discutir um assunto cujo evento está já realizado e consumado. Posto o assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio e a comparticipação financeira inclusa no protocolo nos seguintes termos : um prémio de melhor fotografia, no valor de € 1.274,00 (mil duzentos e setenta e quatro euros) referente a uma viagem com destino a São Salvador da Bahia e respectivo alojamento, aos quais acresce o valor de € 150 (cento e cinquenta

euros) para passageiros à partida de Ponta Delgada, e ainda € 625,27 (seiscentos e vinte e cinco euros e vinte e sete cêntimos) para cartazes promocionais e catálogo do evento, tudo no valor de € 2.079,27 (dois mil e setenta e nove euros e vinte e sete cêntimos) e tudo devidamente cabimentado conforme notas 2324, 2334, 2335, respectivamente, todas de 12 de Maio.-------

---

- **ASSUNTO Nº 258/14:** COLISEU MICAELENSE – SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RECREATIVOS, S.A. – ENVIO DE RELATÓRIO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DE 2013. **ASSUNTO Nº 259/14:** COLISEU MICAELENSE – SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RECREATIVOS, S.A. – ENVIO DE RELATÓRIO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DE 2013.

Por sugestão do Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda ambos os assuntos em epígrafe foram tratados em conjunto. Referiu o citado Vereador que ambos os documentos de prestação de contas eram para mero conhecimento da Câmara mas, sem embargo dessa circunstância, importava fazer uma análise comparada e, fazendo-a, interpretou o citado Vereador o relatório de Contas concluindo que entre ambos os exercícios houve uma duplicação de gastos no Coliseu, designadamente, em senhas de presença, aluguer de espaço, décor e fardamentos. Na resposta o Presidente José Manuel Cabral Dias Bolieiro, referiu que importa ter presente que a fusão do Anima com o Coliseu importou uma economia de meios e não um aumento circunstancial e a curto prazo de despesas. Para o efeito referiu o Presidente que até foram reduzidos encargos com pessoal, designadamente, com a circunstância de possuirmos uma direcção única para as duas estruturas o que se fez prescindindo legalmente de uma Chefia de Gabinete, termos em que entende o Presidente que houve uma atenção relativamente a uma gestão de médio e longo prazo. A Câmara tomou conhecimento dos documentos.----------

- **ASSUNTO Nº 261/14:** ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – 2º, 3º, 4º E 5º ENCONTROS DE PARTICIPAÇÃO

Pela Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz foram apresentadas à Câmara os balanços das participações públicas no Orçamento Participativo 2014. A Câmara tomou conhecimento registando o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda que há propostas que a serem executadas importarão elevados encargos de funcionamento. Respondeu a Vereadora do respectivo pelouro que para o efeito é que existe a análise técnica que será efectuada oportunamente.----------

- **ASSUNTO Nº 262/14:** BIBLIOTECA MUNICIPAL – OFERTA DE LIVROS

Pelo Técnico Superior José Melo, afecto à Biblioteca Municipal, foi remetido pedido de aceitação de doação de livros pela Direcção Regional da Cultura para integrarem o respectivo acervo da Biblioteca Municipal. A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação e dar conhecimento da mesma quer à Direcção Regional da Cultura quer aos nossos serviços para efeitos de cadastro patrimonial.----------

- **ASSUNTO Nº 264/14:** PROPOSTA DE AQUISIÇÃO POR AJUSTE DIRECTO – SILVERGRAY.

Pela "Silvergray-Produções Audiovisuais, Lda." foi apresentada uma proposta de serviços de som para o Arraial de Santos Populares a levar a cabo pelo Instituto de Apoio à Criança. Sobre o assunto o Presidente referiu que se trata de ratificação de um evento já realizado no dia 13 de Junho e que não foi possível levar antes à reunião de Câmara. O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda referiu que se estava a processar um ajuste directo à empresa em causa sem cuidar de consulta pública. O Presidente esclareceu que não se tratava de um ajuste directo mas de um apoio logístico que foi requerido e que agora importa saldar o respectivo custo. Encerrado o debate e posto o assunto à votação a

Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio e a comparticipação financeira de € 507,40 (quinhentos e sete euros e quarenta cêntimos) à sociedade "Silvergray-Produções Audiovisuais, Lda.", ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, valor esse que está já cabimentado com a nota 2680 de 5 de Junho.----------

- **ASSUNTO Nº 265/14:** CLUBE DE ACTIVIDADES GÍMNICAS DE PONTA DELGADA – PEDIDO DE APOIO NA CEDÊNCIA DO COLISEU MICAELENSE

Pelo Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada foi solicitado o apoio na cedência do Coliseu Micaelense para a realização do espectáculo "Atlântida". No debate o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda lamentou novamente a falta de sentido de uma deliberação sobre um evento que já decorreu sendo o mesmo posto à votação como facto consumado. O Presidente, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, referiu que importava ratificar o processado e que por essa via o que ficava consumado era um apoio a um evento com manifesto retorno social e que assegurou ao Coliseu Micaelense uma sala cheia. Encerrado o debate e posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio e a comparticipação financeira de € 4.894,21 (quatro mil oitocentos e noventa e quatro euros e vinte e um cêntimos) como apoio em espécie ao Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada e a liquidar a favor do Coliseu Micaelense, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, valor esse que está já cabimentado com a nota 2732 de 5 de Junho.----------

- **ASSUNTO Nº 266/14:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS DEFICIENTES DO ARQUIPÉLAGO DOS AÇORES – PEDIDO DE APOIO NA CEDÊNCIA DO COLISEU MICAELENSE.

Pela Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores foi solicitado o apoio na cedência do Coliseu Micaelense para a realização do IX Baile de Carnaval para Pessoas com Dificuldades Intelectuais e

Desenvolvimentais. No debate o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda lamentou novamente a falta de sentido de uma deliberação sobre um evento que já decorreu sendo o mesmo posto à votação como facto consumado sendo que no caso em apreço o atraso aproximava-se já de seis meses porquanto há muito que o Coliseu tinha conhecimento da realização deste espectáculo. O Presidente, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, referiu que importava ratificar o processado à semelhança do ponto anterior e que muitos destes casos são imputáveis ao atraso burocrático. Encerrado o debate e posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio e a comparticipação financeira de € 3.304,00 (três mil trezentos e quatro euros) como apoio em espécie à Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores e a liquidar a favor do Coliseu Micaelense, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, valor esse que está já cabimentado com a nota 2731 de 5 de Junho.----------

- **ASSUNTO Nº 267/14:** ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES – PEDIDO DE APOIO PARA O XV EL AÇOR – FESTIVAL INTERNACIONAL DE TUNAS.

Pela Associação Académica da Universidade dos Açores foi formulado um pedido de apoio ao festival em epígrafe. Referiu o Presidente que se trata de ratificar o evento já realizado o que mereceu registo crítico do Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda porquanto entende que a deliberação não tem sentido pois o evento já foi realizado. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio e a comparticipação financeira de € 6.785.00 (seis mil setecentos e oitenta e cinco euros) à entidade requerente no âmbito do evento em epígrafe e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, valor esse que está já cabimentado com a nota 2729 de 5 de Junho e será um apoio em espécie liquidando os custos do mesmo ao Coliseu Micaelense.----------

- **ASSUNTO Nº 269/14:** POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PONTA DELGADA – PEDIDO DE APOIO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO 6º PASSEIO BTT

Pelo Comando Regional da PSP foi apresentado um pedido de apoio de € 94 para a actividade em epígrafe. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio e a comparticipação financeira de € 94,00 (noventa e quatro euros) à PSP no âmbito do evento em epígrafe e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, valor esse que está já cabimentado com a nota 2675 de 4 de Junho.----------

- **ASSUNTO Nº 270/14:** ESCOLA BÁSICA INTEGRADA CANTO DA MAIA - 9ª EDIÇÃO DA "MARCHA DO CORAÇÃO"

Pela Escola Básica Integrada Canto da Maia – 9ª Edição da "Marcha do Coração" foi apresentado um pedido de apoio de € 3.131,73 (três mil cento e trinta e um euros e setenta e três cêntimos) para a actividade em epígrafe, designadamente, para a aquisição da sonorização e das T-Shirts promocionais a distribuir no dia da marcha. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio e a comparticipação financeira de € 3.131,73 (três mil cento e trinta e um euros e setenta e três cêntimos) à entidade requerente no âmbito do evento em epígrafe e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, valor esse que está já cabimentado com a nota 2684 de 5 de Junho. O Presidente referiu ainda que esta marcha tem sido um êxito nas políticas de promoção da saúde e actividade física graças ao empenho e entusiasmo do Professor António Canotilho que integra também a Assembleia Municipal de Ponta Delgada.----------

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

- **ASSUNTO Nº 248/14:** RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente o resumo diário de tesouraria do dia 6 do mês corrente, cujo saldo era de 3.282.037,87€ (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil e trinta e sete euros e oitenta e sete cêntimos). A Câmara tomou conhecimento. ----------

- **ASSUNTO Nº 249/14:** INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO.

Foi presente informação da Divisão de Gestão Financeira dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso. A Câmara Municipal tomou conhecimento tendo o Presidente sublinhado o mérito da informação com a listagem individualizada e transparente dos compromissos.----------

- **ASSUNTO Nº 260/14:** PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL SITO NA RUA DE LISBOA, N.º 19 , FREGUESIA DE SÃO JOSÉ.

Foi apresentada uma informação da Divisão Financeira com integral identificação do imóvel e do valor de aquisição do mesmo no montante de € 190.000.00 (cento e noventa mil euros) sendo necessário prestar sinal no âmbito de contrato promessa de compra e venda. O sinal é no valor de € 38.000,00 (trinta e oito mil euros) que correspondem a 20% do valor da aquisição sendo previsível a outorga do contrato prometido em Janeiro de 2015. Sobre este assunto o Presidente, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, referiu que o mesmo é decorrente de diversas negociações com a proprietária do

imóvel, no caso a Atlanticoline, com vista à aquisição do prédio adjacente ao Coliseu ainda no decurso de 2014 ou então no ano de 2015, sendo que o valor inicial proposto pelo vendedor era de € 300.000.00 (trezentos mil euros) e em negociações directas foi possível reduzir substancialmente esse valor. A aquisição em causa é também a execução de um compromisso assumido em programa do executivo sendo que a câmara tem todo o interesse na aquisição do imóvel por diversas razões, a saber : edificação de uma barreira acústica entre o Coliseu e os moradores da Rua de Lisboa e zonas circundantes para obstar a situações de incomodidade por ruído ; facultar estacionamento ao equipamento municipal em causa na medida em que o Coliseu tem constrangimentos dessa natureza nos eventos que realiza ; possível edificação de um núcleo museológico do Coliseu Micaelense ; eventual candidatura a fundos comunitários para edificação no imóvel em causa de um arquivo do espólio da Professora Fátima Sequeira Dias porquanto é vontade da respectiva família doar o mesmo à cidade e ao Município de Ponta Delgada. Encerrado o debate e posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, autorizar o envio à Assembleia Municipal para autorização prévia de assunção de compromisso plurianual no montante de € 152.000.00 (cento e cinquenta e dois mil euros) para o ano de 2015 nos termos do disposto na alínea c) do artigo 6º da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.----------

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS

- **ASSUNTO Nº 245/14:** MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA DAS FESTAS EM HONRA DO PADROEIRO DE SÃO ROQUE

Pela Junta de Freguesia de São Roque foi solicitada a cedência do monopólio da zona iluminada para a realização das festas em epígrafe que decorrem entre 21 de Julho e 20 de Agosto. A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o monopólio da zona iluminada à Freguesia requerente.----------

- **ASSUNTO Nº 246/14:** MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA DAS FESTAS EM HONRA DO PADROEIRO DE SANTO ANTÓNIO

Pela Junta de Freguesia de Santo António foi solicitada a cedência do monopólio da zona iluminada para a realização das festas em epígrafe que decorrem entre 3 a 10 de Julho. A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o monopólio da zona iluminada à Freguesia requerente.----------

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

- **ASSUNTO Nº 247/14** : RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO SITO NA RUA PADRE DOMINGOS DA SILVA COSTA, FREGUESIA DE LIVRAMENTO, PROMOVIDO PELA EMPRESA E.I.Q.M.- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURISTICOS QUINTA DO MARQUÊS

Terminado o prazo concedido ao promotor da operação urbanística em causa para regularizar a situação em que se encontravam as infraestruturas elétricas, foi solicitado parecer à EDA, por forma a determinar-se a situação das mesmas e para efeitos libertação da caução, destinada a garantir a boa e regular execução das infraestruturas do loteamento, conforme previsto no artigo 54º DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção, dada pelo DL n.º 26/2010 de 30 de Março, abreviadamente RJUE. Sobre o assunto, foi presente parecer da EDA, bem como do Departamento de Planeamento e Urbanismo, que se encontra patente no processo e respetivo roteiro electrónico. O Departamento de Planeamento e Urbanismo, através do Chefe de Divisão de Planeamento, Luís Miguel Sousa Guerra Borges Garcia, prestou parecer favorável à recepção definitiva das infraestruturas elétricas (Rede BT e IP) e consequente libertação do remanescente da garantia bancária, destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, que ascende a 11.623,80 Euros (onze mil, seiscentos e vinte e três euros, oitenta cêntimos). A Câmara, nos termos e fundamentos que antecedem, deliberou, por

unanimidade, receber definitivamente as obras de urbanização e libertar o remanescente da garantia bancária devendo para o efeito a SOOP oficiar em conformidade.----------

- **ASSUNTO Nº 250/14:** RECEPÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA RUA DA PIEDADE, FREGUESIA DE ARRIFES, PROMOVIDO PELA EMPRESA NOVAÇOREANA-SOCIEDADE IMOBILIÁRIA S.A.

Para efeitos de recepção das infraestruturas do loteamento e no sentido de ser libertada, parte da caução, destinada a garantir a boa e regular execução das infra-estruturas do loteamento, conforme previsto no art.º 54.º do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção, dada pelo DL n.º 26/2010 de 30 de Março, foi presente exposição por parte do promotor da operação urbanística de loteamento. Sobre o assunto foi presente parecer do Departamento de Planeamento e Urbanismo, que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo. Sobre o assunto, foi presente parecer do Departamento de Planeamento e Urbanismo, que se encontra patente no processo e respetivo roteiro eletrónico. O Departamento de Planeamento e Urbanismo, através do Chefe de Divisão de Planeamento, Luís Miguel Sousa Guerra Borges Garcia, prestou parecer no sentido da recepção provisória das infraestruturas viárias, com a salvaguarda de que aquando do pedido de autorização de utilização para o processo GSP 38/2013- XL-EDIF, seja averiguado se o passeio se encontra nas devidas condições.Deverá assegurar-se que tal verificação é feita ao longo de toda a extensão do lote número 2 e não só na zona de acesso à propriedade a que corresponde o processo no GSP 38/2013- XL-EDIF. Acresce que o proprietário do lote número 2 deverá ser notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, após recepção da notificação, proceder à vedação da sua propriedade, nas condições descritas no artigo 32º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de Ponta Delgada. Acresce que se promove libertar-se da garantia bancária, prestada para assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, o

montante de € 1.742,40 (mil, setecentos e quarenta e dois euros, quarenta cêntimos). A Câmara, nos termos e fundamentos que antecedem, deliberou, por unanimidade, receber provisoriamente as obras de urbanização descritas na informação do Departamento de Planeamento e Urbanismo e libertar o remanescente da garantia bancária nos termos descritos devendo para o efeito a SOOP oficiar em conformidade por via postal com aviso de recepção incluindo a notificação para vedação do lote conforme o Regulamento Municipal prevê.----------

- **ASSUNTO Nº 251/14:** CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO URBANISTICA DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SITO NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, FREGUESIA DE CAPELAS, PROMOVIDO POR TÂNIA ROSA ALBERNAZ DIOGO.

De acordo com a informação da gestora de procedimento submete-se à reunião camarária a proposta de caducidade do licenciamento da operação urbanística de loteamento urbano, ao abrigo do número 5 do artigo 71º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. Sobre o assunto foi presente informação da gestora de procedimento que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo bem como o respetivo despacho da Vereadora do pelouro Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da primeira parte do número 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Edificação e da Urbanização, aprovado pelo DL 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pelo DL 26/2010, de 30 de Março, declarar a caducidade do procedimento de licenciamento e aprovação do loteamento urbanos que corre os seus termos nos autos do GSP GSP 28/2011 L-LOTE, titulado por Tânia Rosa Albernaz Diogo. Mais deliberou comunicar por via postal com registo e aviso de recepção a deliberação de caducidade.----------

- **ASSUNTO Nº 252/14:** CADUCIDADE DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA SITA NA TRAVESSA

DOS MILAGRES, FREGUESIA DE ARRIFES PROMOVIDO POR SARA MÓNICA FURTADO MASSA.

Tendo terminado o prazo previsto no número 1 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo para a requerente apresentar audiência prévia à proposta de resolução de caducidade do procedimento e não havendo contestação, submete-se o mesmo a reunião camarária por forma a determinar-se a caducidade do licenciamento, conforme estabelece o número 5 do artigo 71º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. Sobre o assunto foi presente informação da gestora de procedimento que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo bem como o respetivo despacho da Vereadora do pelouro Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do número 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Edificação e da Urbanização, aprovado pelo DL 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pelo DL 26/2010, de 30 de Março, declarar a caducidade do procedimento de licenciamento do projecto de arquitectura incluso no GSP 42/2012 XL EDIF, titulado por Sara Mónica Furtado Massa. Mais deliberou comunicar por via postal com registo e aviso de recepção a deliberação de caducidade.----------

- **ASSUNTO Nº 253/14:** CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DA APROVAÇÃO DA OPERÇÃO URBANÍSTICA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR SITA NA VEREDA DE BAIXO, FREGUESIA DE FENAIS DA LUZ, PROMOVIDA POR CLAUDIA CLOTILDE SOUSA REGO.

Tendo terminado o prazo previsto no número 1 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo para a requerente apresentar audiência prévia à proposta de resolução de caducidade do procedimento e não havendo contestação, submete-se o mesmo a reunião camarária por forma a determinar-se a caducidade do licenciamento, conforme estabelece o número 5 do artigo 71º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. Sobre o assunto foi presente informação da gestora de procedimento que se encontra patente

no roteiro eletrónico do processo bem como o respetivo despacho da Vereadora do pelouro Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do número 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Edificação e da Urbanização, aprovado pelo DL 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pelo DL 26/2010, de 30 de Março, declarar a caducidade do procedimento de licenciamento da operação urbanística inclusa no GSP 202/2009 XL EDIF, titulado por Cláudia Clotilde Sousa Rego. Mais deliberou comunicar por via postal com registo e aviso de recepção a deliberação de caducidade.----------

- **ASSUNTO Nº 253/14:** ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 38º. DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO EDIFICAÇÃO E TAXAS, SOLICITADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTA DELGADA.

No âmbito de obras de alteração de utilização de imóvel da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada solicitou a mesma isenção do pagamento de taxas devidas pelo procedimento em curso. Sobre o assunto, e tendo por base o previsto no artigo 38º do RMUET, foi presente informação da gestora de procedimento, assim como do Técnico Superior, Arq. Albano Sousa, que se encontram patentes no roteiro eletrónico do processo. A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a entidade requerente das taxas de licenciamento de acordo com o artigo 38 do Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas.----------
---

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE COMPRAS

- **ASSUNTO Nº 263/14:** CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS LÍQUIDOS

Pela Divisão de Gestão Financeira foi solicitado o envio à Assembleia Municipal do procedimento para a aquisição de combustíveis rodoviários líquidos para efeitos de prévia autorização de abertura do procedimento concursivo. A Câmara deliberou por unanimidade remeter os mesmos à próxima Assembleia Municipal para efeitos de prévia autorização de abertura do procedimento.-------

AGENDAMENTO EXTRAORDINÁRIO

O Presidente, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, conforme foi referido no início da reunião colocou à consideração da Câmara o agendamento extraordinário de da proposta das **Orientações Estratégicas para a Missão da Polícia Municipal.** Não havendo oposição este ponto foi incluso e foi no termo da reunião debatido. O Presidente referiu que deve ser o executivo a dar uma opção prioritária à estratégia da Polícia Municipal em coordenação com os objectivos do SIADAP. O documento em debate para aprovação tem como eixo de orientação estratégica o reforço do sentimento de segurança das populações. Para o efeito visa a maior proximidade do corpo policial a acções preventivas e de sensibilização. De acordo com os dados nacionais Ponta Delgada é um concelho com reduzidos índices de criminalidade mas importa sempre reforçar o sentimento de segurança dos munícipes como sublinhou o Presidente nesta alocução inicial. Nos termos e fundamentos expostos as referidas orientações estratégicas tem como objectivos mensuráveis a realização de 200 acções de policiamento de visibilidade/proximidade junto dos estabelecimentos de ensino, incluindo aqueles que integram a rede da tutela Regional ou do sector cooperativo e privado ; a realização de 20 acções de

sensibilização junto das comunidades escolares ; 30 acções de sensibilização para os Regulamentos e Posturas Municipais/Normas Rodoviárias.----------

Sem embargo do teor do documento o Presidente, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, referiu que a Polícia Municipal deve ter uma função mais dissuasora e menos sancionatória, especialmente, no domínio da fiscalização rodoviária pois esta é preferencialmente da Polícia de Segurança Pública e a Polícia Municipal não existe para substituir ou concorrer com a PSP. Após debate a Câmara deliberou por unanimidade aprovar as **Orientações Estratégicas para a Missão da Polícia Municipal** definidas pelo Comando em articulação com a Presidência da Câmara Municipal;----------

---

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas treze horas, o Senhor Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem a lavrou.----------

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)

Secretariado

(João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa)